



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Escola do Legislativo – EdL
Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Requerimento nº 03/2025

De Congratulação pelo magnífico trabalho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara do Município de São José do Rio Preto, Luciano de Oliveira Julião (PL), pela proposta de projeto de lei apresentado no dia 21/05/2025.

Segundo a proposta, o projeto proíbe atendimentos à Bebês Reborn e o uso de bonecos para furar fila.

A proposta propõe multa de R\$ 803,90 a R\$ 5.627,30 para quem for visto com esse boneco com o objetivo de obter prioridade.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”
São José do Rio Preto, 26 de maio de 2025**

**Heitor Strini da Silva
Vereador Jovem
Pelo Colégio Batista Rio-pretense**